



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
3ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-la A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 - Fone:
(43)3572-3680 - E-mail: lon-13vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **LEONARDO DELFINO CESAR** - MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeileioes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeileioes.com.br, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 11 de abril de 2024, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 11 de abril de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeileioes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileioes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob o nº **0000001-87.2021.8.16.0014 de AÇÃO PENAL** movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, em face de **ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA** – (CNPJ/MF sob nº 080.109.489-50) e **FELLYPE WILLYAN POMINI DE CAMARGO** – (CNPJ/MF sob nº 076.286.779-59).

BEM: 01 (uma) Motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, ano de fabricação e modelo 2007/2008, placa APM1G36, chassi 9C2JC30708R071157, numeração motor: JC30E78071157 estando em conformidade com BIN ESTADUAL E BIN FEDERAL, em regular estado de conservação, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra".

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

AVALIAÇÃO: R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme laudo de avaliação em evento 304.1, realizado em 09 de fevereiro de 2024.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado junto ao Pátio da Polícia Civil – 10ª Subdivisão Policial de Londrina – Pr, situado na Avenida Luigi Amorese, nº2.200 – Jardim Leonor, até ulterior deliberação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) réus através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro. (12/03/2024). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

LEONARDO DELFINO CESAR

Juiz de Direito Substituto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
3ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-la A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 - Fone:
(43)3572-3680 - E-mail: lon-13vj-s@tjpr.jus.br

Ofício nº589/2024.-Leiloeiro

Londrina, 12 de março de 2024.

Ilmo. Sr.;

Atendendo ao que consta dos Autos sob o nº **0000001-87.2021.8.16.0014** de **AÇÃO PENAL** movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, em face de **ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA** – (CNPJ/MF sob nº 080.109.489-50) e **FELLYPE WILLYAN POMINI DE CAMARGO** – (CNPJ/MF sob nº 076.286.779-59), e, tendo em conta que no referido feito será levado à Leilão Público o bem apreendido, qual seja: **“01 (uma) Motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, ano de fabricação e modelo 2007/2008, placa APM1G36, chassi 9C2JC30708R071157, numeração motor: JC30E78071157 estando em conformidade com BIN ESTADUAL E BIN FEDERAL, em regular estado de conservação, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra, em circulação”**, comunico Vossa Senhoria, de que por este juízo fora designado o dia **11 de abril de 2024**, para realização do 1º Leilão Público, **com encerramento a partir da 10h:00min**, e o mesmo dia, para realização do 2º Leilão Público, com encerramento a partir da 14h:00min, caso não haja lance válido em primeiro, de forma “on line”, pelo site www.jeileilos.com.br.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, as providências necessárias, no sentido de ser procedido a baixa de todas as restrições pendentes junto ao prontuário do veículo supra declinado, bem como todos os desvinculos dos débitos, para posterior transferência da propriedade ao arrematante, evitando assim embaraços futuros, nos termos do art. 965 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado e arts. 18 a 24 da Instrução Normativa nº 133/2022 - P-GP/ CGJ/MPPR/Sesp/Detran

Colho o ensejo, para apresentar meus protestos de estima e consideração e apreço.

JORGE V. ESPOLADOR

Leiloeiro Oficial

Matrícula 13/246-L

Ao

Ilmo. SR. Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia

CURITIBA – PR.

Cep: 86.800-900.